ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO QUINTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, ÁS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS SOBE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CÍCERO ALBINO. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS. **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº 012 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE SE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022. LOGO APÓS O VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL DIZ QUE ALGUMAS PESSOAS O PERGUTARAM COMO SERIAM FEITO A DISTRIBUIÇÃO DESSES RECURSOS E SUGERE QUE A CAMARA REPOSTE NA PÁGINA DO INSTAGRAM COMO ESTA SENDO DESTINADO ESSES RECURSOS E CITA EXEMPLO. EM DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 013 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE ITENÇÕES E NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO, FOI APROVADO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA FALAREM SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MAIA SOLICITA A PALAVRA E PARABENIZA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2023 REFERENTE A SAÚDE E DIZ AOS SERVIDORES DA SAÚDE, PRESENTE NA SESSÃO, QUE ELES SÃO MERECEDORES. NÃO HAVENDO MAIS QUEM FIZESSE O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DAR POR ENCERRADA A SESSÃO. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 SECRETÁRIO